Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 739/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Gestora do Contrato, informações sobre a execução do Termo de Colaboração nº 12/2025/GP. Aborda o cumprimento do plano de trabalho, a fiscalização da parceria, a aplicação dos recursos e solicita o envio de relatórios e documentos comprobatórios.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer as seguintes informações e documentos referentes à execução do **Termo de Colaboração nº 12/2025/GP**, firmado entre o Município de Pato Branco e a Associação Lima Protetora dos Animais do Município de Pato Branco/PR.

Considerando que é dever e prerrogativa do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente no que tange à correta aplicação de recursos públicos, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a celebração do Termo de Colaboração nº 12/2025/GP, que prevê o repasse de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à referida associação para o custeio de suas atividades;

Considerando que a Cláusula Terceira, inciso I, do referido termo, estabelece que o serviço será executado fielmente pela proponente, que deverá cumprir todas as obrigações estabelecidas, inclusive quanto ao Plano de Trabalho apresentado;

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA4E-AD4D-6914-ACC8 e informe o código EA4E-AD4D-6914-ACC8

Considerando que a Cláusula Décima Primeira, inciso III, alínea 'c', obriga a associação a aplicar os recursos transferidos exclusivamente na execução do objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho;

Considerando que a Cláusula Décima Quarta designa a servidora, Srta. Kimberli Barbosa, como Gestora da Parceria, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do termo;

Considerando que a Cláusula Décima Quinta determina que compete à concedente realizar procedimentos de fiscalização, incluindo a realização de visitas *in loco* para fins de monitoramento e avaliação da correta execução do objeto e da aplicação dos valores repassados;

Considerando, por fim, o princípio da máxima transparência na gestão pública e o inegável interesse público no acompanhamento da presente parceria, requer dentro do prazo legal, as seguintes informações:

1. Informações pormenorizadas sobre o andamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração, especificando se as metas e etapas estão sendo cumpridas nos prazos estabelecidos.

2. Se estão sendo realizadas visitas técnicas regulares pela Gestora da Parceria, Srta. Kimberli Barbosa, nas instalações da associação, com o intuito de fiscalizar o fiel cumprimento do objeto pactuado.

3. Se há comprovação de que a associação está destinando os valores recebidos exclusivamente para as finalidades previstas no Plano de Trabalho, como compra de ração, pagamento de funcionários, serviços veterinários, entre outros.

4. O encaminhamento a esta Casa de Leis de cópia integral dos relatórios de visita técnica e de monitoramento já elaborados pela Gestora da Parceria.

5. O encaminhamento de outros documentos comprobatórios da execução do plano, tais como registros fotográficos das atividades, das reformas e dos animais assistidos.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA4E-AD4D-6914-ACC8 e informe o código EA4E-AD4D-6914-ACC8

6. A quantidade exata de animais (discriminando entre caninos e felinos) que estão sendo atualmente assistidos pela associação no âmbito desta parceria.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e de assegurar que os objetivos de interesse social que motivaram a celebração do Termo de Colaboração sejam plenamente alcançados.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA4E-AD4D-6914-ACC8 e informe o código EA4E-AD4D-6914-ACC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA4E-AD4D-6914-ACC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/08/2025 17:12:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/EA4E-AD4D-6914-ACC8